



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 124/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS A VEREADORA ANDRÉA ALVES DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/AM.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Parintins AM, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

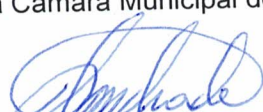
Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS, a vereadora ANDRÉA ALVES DA SILVA, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 14/06/2023 a 17/06/2023 no valor unitário de R\$1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos reais), totalizando R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) para empreender viagem a cidade de Parintins AM, pra cumprir agenda de seu gabinete em reunião com parlamentares.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de junho de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 14 / 06 / 2023